



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.684 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**;

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada, está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente do Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS:

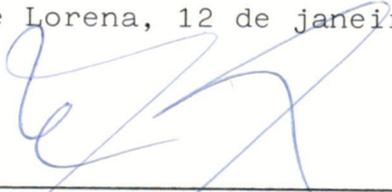
Sem desconto	Cz\$ 170,00
Com desconto	Cz\$ 85,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS:

Sem desconto	Cz\$ 170,00
Com desconto	Cz\$ 85,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 13 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1989.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 12 de janeiro de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=